

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 23/05/2025.**

3 Aos 23 (vinte três) dias do mês de maio de 2025, às 08:30 horas, na sala NDE, reuniu-se o Colegiado de
4 Graduação em Odontologia (COLGRAD), sob a presidência de seu Coordenador, Prof. Dr. Lucas
5 Guimarães Abreu. Presentes à reunião os senhores membros Prof^a. Dr^a Janice Simpson de Paula,
6 suplente (OSP); Prof^a.Dr^a. Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto, suplente (ODR); Prof^a. Dr^a Bruna
7 Genari Degrazia, titular (ODR); Prof^a Dr^a Cristiane Meira Assunção, titular (SCA); Profa Amanda Leal
8 Rocha, titular (CPC); Prof. Alvaro Cantini Nunes, titular (ICB); Profa. Mila Fernandes Moreira Madeira,
9 suplente (ICB); Também estava presente Fernando Pereira Junior representante da secretaria do
10 Colegiado de Graduação. Justificaram suas ausências: **Pauta Comunicados:** O diretor publicou o edital
11 referente à eleição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com prazo para inscrições encerradas no dia
12 22 de maio. O NDE será composto por 10 membros, além do coordenador do colegiado, sendo dois
13 representantes de cada departamento: CPC, ODR, OSP, SCA e ICB. O colegiado será responsável por
14 reunir as candidaturas, e a votação será realizada pelos membros titulares do colegiado em plenária. A
15 eleição está prevista para ocorrer no dia 27 de maio, de forma remota, e para isso será solicitado o apoio
16 da equipe de TI. Ressaltamos que cada votante deverá escolher dois representantes por departamento.
17 Até o momento, não houve inscrição de docentes do ICB. A homologação do resultado da eleição ocorrerá
18 em de junho, durante uma reunião extraordinária. **1-Trancamento Total** - Houve 1 pedido de trancamento
19 total com justificativa, que ainda está pendente de análise pelo coordenador. **2-Trancamento Parcial** -
20 Houve 14 pedidos de trancamento parcial desde a última reunião. Na próxima reunião, não haverá novos
21 pedidos, pois o prazo para solicitação encerrou-se em 16 de maio. **3- Ata da reunião de 30/04/25** - Houve
22 uma alteração, a qual foi aprovada. **4- Resultado análise da Reopção 2025_2** - A cada semestre, a
23 PROGRAD realiza a ocupação de vagas por reopção de curso. Neste semestre, foi apurada a existência
24 de 74 vagas disponíveis para o curso de Odontologia. Diante disso, o colegiado, em conjunto com a
25 diretoria, encaminhou um ofício informando a impossibilidade de absorver essa quantidade de vagas no
26 momento, devido a limitações estruturais e pedagógicas. Como alternativa, o colegiado propôs a oferta de
27 apenas 5 vagas para reopção. A PROGRAD aceitou inicialmente a proposta, mas posteriormente
28 adicionou mais 5 vagas, totalizando 10 vagas para reopção, sob a justificativa de que não havia alunos
29 inscritos na categoria de continuidade de estudos. Dessa forma, foram oficialmente ofertadas 10 vagas
30 para reopção neste semestre. **5- Consulta de discente sobre abreviação do curso de graduação** - Um
31 aluno apresentou, com base em uma legislação, a informação de que estudantes com conhecimentos
32 extraordinários nos estudos teriam direito à abreviação do curso. O motivo alegado pelo discente para o
33 pedido foi sua aprovação em concurso público. Para fundamentar sua solicitação, ele encaminhou seu
34 histórico escolar e o extrato de integralização para análise. O professor Lucas consultou a servidora Ana
35 Carolina (Diretoria Acadêmica - PROGRAD), sobre o assunto. Na consulta, foi constatado que existe uma
36 resolução vigente na universidade que permite a qualquer aluno solicitar comprovação de conhecimento.
37 No entanto, esses pedidos devem ser realizados dentro do primeiro mês letivo de cada semestre. Diante
38 disso, é provável que o discente formalize o pedido no início do próximo semestre letivo (2025/2). **6-**
39 **Resolução CG/CEPE nº 5, de 30 de abril de 2025, que regulamenta a titulação outorgada pelos**
40 **cursos de graduação** - A titulação é concedida ao estudante que conclui integralmente o percurso
41 curricular de um curso de graduação. Nos casos em que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) assim
42 prever, poderá ser concedida ao aluno uma habilitação específica, além da titulação principal. As

43 disposições desta resolução também se aplicam aos processos de revalidação de diplomas de graduação
44 obtidos no exterior. **7- Deferimento RAEP aluna 2021094809** - A discente havia solicitado o regime RAEP
45 no início do semestre. No entanto, devido à ausência de documentos comprobatórios, o pedido foi
46 inicialmente indeferido e permaneceu em diligência, aguardando a apresentação da documentação
47 necessária. Posteriormente, a discente apresentou novos documentos, e, após nova análise, o pedido foi
48 deferido. **8- PEC_G e PEC_PLE** - É um comunicado sobre o Programa de Estudantes-Convênio (PEC),
49 uma iniciativa do governo brasileiro que tem como objetivo promover a cooperação educacional com
50 países em desenvolvimento. O PEC-G oferece a estudantes estrangeiros, oriundos de países com os
51 quais o Brasil mantém acordos educacionais, culturais ou científico-tecnológicos, a oportunidade de cursar
52 a graduação em instituições de ensino superior brasileiras. O PEC-PLE é voltado para candidatos
53 estrangeiros que precisam aprimorar seus conhecimentos em língua portuguesa antes de ingressar na
54 graduação pelo PEC-G. **9- Chamada COPI (Chamada Pública de Propostas de Investimento)**-Trata-se
55 de um instrumento utilizado por órgãos da administração pública, como ministérios e secretarias, para
56 selecionar e priorizar projetos que poderão ser contemplados com recursos provenientes de emendas
57 parlamentares, no âmbito da Lei Orçamentária Anual (LOA). O professor Lucas submeteu dois projetos,
58 ambos voltados à criação de um banco de instrumentais odontológicos, com o objetivo de oferecer
59 assistência estudantil e apoiar a permanência de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica
60 do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). **10- Outros**
61 **assuntos** - A reunião inicialmente agendada para o dia 20/06/2025 foi antecipada para o dia 13/06/2025,
62 às 13h30, em razão do recesso acadêmico. Durante a reunião, a discente Maria Paula reforçou a
63 importância da participação na Mostra UFMG, que ocorrerá no sábado, dia 24 de maio. Além disso, foi
64 levantada a preocupação quanto ao número de fotopolimerizadores na Faculdade de Odontologia que está
65 interferindo nos atendimentos clínicos na escola e à falta de organização no processo de retirada dos
66 fotopolimerizadores nas clínicas, sendo sugeridas melhorias nesse procedimento. O coordenador do
67 COLGRAD agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente
68 Ata.

69

70 **Belo Horizonte, 23 de maio de 2025.**

71

72 **Prof. Dr. Lucas Guimarães Abreu**

73 **Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação FAO UFMG**

74